



ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 14 DE 20 DE JULHO DE 2020

*ERRATA – Correção do texto da
Resolução nº 14 de 20 de julho de 2020.*

A **REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a correção no texto da Resolução nº 14 de 20 de julho de 2020, tendo em vista que o Conselho Universitário no dia 22 de junho de 2020 não aprovou o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Bacharelado em Serviço Social na modalidade a distância, mas tão somente a criação do curso, nesse sentido:

Onde se lê:


Art. 1º APROVAR a criação do Bacharelado em Serviço Social, na modalidade de ensino a distância, bem como seu Projeto Pedagógico, cuja Matriz Curricular é parte integrante desta Resolução.

Leia-se:

Art. 1º APROVAR a criação do Bacharelado em Serviço Social, na modalidade de ensino a distância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 07 de agosto de 2020.



Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

